



Relato da reunião extraordinária do CD EPSJV 17 de setembro de 2020

PAUTA

Minuta do Regimento da Comissão Interna de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da EPSJV

A coordenadora do Labgestão e integrante do Grupo de Trabalho que elaborou o regimento da Comissão Interna de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (CISTT) da EPSJV apresentou as alterações propostas pelos laboratórios e setores ao documento. Ao longo da leitura do regimento, ela foi apresentando as sugestões que foram acatadas pelo GT, as que não foram aceitas e também aquelas que o GT considerava que deveriam ser debatidas pelo CD EPSJV antes de uma definição.

Ao apresentar as alterações, a coordenadora indicava o laboratório ou setor que fez a sugestão e justificava o aceite ou não da sugestão, sempre em debate com o CD EPSJV, e mostrava a proposta final de redação. Ao longo da reunião, novas sugestões de conteúdo e redação foram feitas e incorporadas ao documento, sempre com consenso do CD EPSJV.

Ela explicou que a CISTT não se vincula à Seção de Gestão de Pessoas (SGP) devido à sua finalidade de atuação, que é diferente de uma representação institucional, como é o caso da Representação de Trabalhadores da EPSJV (Reprepoli).

Ela relatou que participou, no dia 28 de agosto, da reunião com os trabalhadores terceirizados da Escola, promovida pela Direção e, na ocasião, solicitou aos terceirizados que também enviassem contribuições ao regimento da CISTT, mas que o GT não recebeu nenhuma contribuição individual dos trabalhadores terceirizados.

A chefe de gabinete sugeriu que sempre que o regimento se referir a entidades representativas, cite nominalmente a Asfoc, que é o sindicato oficial dos trabalhadores da Fiocruz.

Estagiários

Como a CISTT é uma instância para os trabalhadores da EPSJV, a coordenadora do Lic-Provoc questionou o fato de o documento incluir também os estagiários da Escola, pois, legalmente, os estagiários não são trabalhadores, mas sim, profissionais em formação, tendo em vista que o estágio é parte da formação profissional.

A coordenadora do Labgestão disse que entende a posição do Lic-Provoc, mas explicou que o GT levou em consideração que os estagiários também atuam na Escola, desenvolvendo diversas atividades junto com os outros trabalhadores da EPSJV.

A chefe de gabinete reforçou que os estagiários não podem ser caracterizados como trabalhadores e sugeriu que eles fossem incluídos no Projeto Escola Saudável, da EPSJV.

A coordenadora do Labgestão lembrou que o Escola Saudável abrange apenas o Ensino Médio e não inclui os alunos trabalhadores. A coordenadora do Lic-Provoc sugeriu, então, que o escopo do Escola Saudável fosse ampliado. Com isso, o trecho que fazia referência aos estagiários, foi retirado do regimento da CISTT.

Relatório

O coordenador do Labform sugeriu que fosse incluída como atribuição da CISTT a produção de um relatório anual sobre as condições materiais e as relações de trabalho na EPSJV, além de das atividades realizadas pela comissão no período. A atribuição foi incorporada ao documento.

Composição

A coordenadora do Labgestão disse que o GT recebeu sugestões para que a composição da CISTT seja mais permanente, para que não haja descontinuidade ou perda de acúmulo do trabalho. A sugestão do GT é que a renovação da CISTT seja de 50% dos seus membros a cada eleição.

A chefe de gabinete sugeriu que essa questão não fique muito amarrada para não inviabilizar o funcionamento da CISTT e sugeriu que fosse incluído, preferencialmente 50%, sem a obrigatoriedade.

A coordenadora do Laborat perguntou quem pode se candidatar a membro da CISTT, se todos os tipos de vínculos podem ser candidatos, garantindo a representatividade de todos os setores e vínculos.

A coordenadora do Lic-Provoc perguntou como fica a questão dos terceirizados e bolsistas que se elegerem para a CISTT e cujos contratos acabem antes do mandato na comissão e também de outros casos em que um membro da CISTT deixe a Escola antes do término do mandato.

A chefe de gabinete ressaltou que essa questão é importante, mas que é difícil ter governabilidade sobre isso, levando em conta que os trabalhadores podem deixar a Escola por diversos motivos. Ela sugeriu que fosse incluído no documento que a CISTT não pode ser desativada, pelo gestor da Escola, antes do término do mandato de seus membros.

O coordenador do Labform propôs que, em caso de vacância, definitiva ou temporária, de qualquer dos membros titulares da CISTT, dois critérios devem ser respeitados para a substituição do integrante da comissão, nesta ordem: que o novo membro tenha, preferencialmente, o mesmo vínculo empregatício do integrante que será substituído; e que seja respeitado o maior número de votos recebidos na eleição.

Carga horária

A coordenadora do Lic-Provoc sugeriu que, no que se refere ao tempo dedicado ao trabalho na comissão, devido à diferença de força de trabalho entre os laboratórios e setores, seja alterado no regimento o trecho em que fica estabelecido que os membros da CISTT "devem dispor de um período mínimo de oito horas semanais para trabalhos exclusivos da comissão" por "um período semanal para trabalhos exclusivos da comissão", conforme a necessidade da escola e de comum acordo com a chefia imediata do trabalhador.

A coordenadora do Laborat observou que considerava importante o tempo mínimo de 8 horas, pelo menos no primeiro ano de atuação da CISTT, para que o membro pudesse se apropriar do processo de trabalho da comissão.

A Direção ressaltou que a questão se relaciona com o que vem sendo discutido no CD EPSJV ultimamente, em relação à redução da força de trabalho da Escola por diversos motivos (aposentadorias, movimentações e cortes orçamentários), e que concorda com a proposta da coordenadora do Lic-Provoc, de deixar o período de tempo mais flexível.

Augusto César (Labform), que também integra o GT, disse que entende a questão da disponibilidade de tempo e da redução da força de trabalho, mas considera que é preciso garantir um mínimo de tempo para que o trabalhador se dedique à comissão e para que ele seja qualificado para o trabalho na CISTT.

O coordenador do Labform destacou que, como ainda não há uma política institucional para definir o tempo que os trabalhadores da EPSJV devem dispor para cada tarefa, não acha que isso deveria ser feito no caso da CISTT.

A coordenadora do Labgestão defendeu a manutenção do tempo mínimo de dedicação do membro à CISTT, justificando que o trabalho da comissão é desvinculado do que é realizado nos laboratórios e setores da Escola e que vai exigir, principalmente no início, dedicação e qualificação dos membros da CISTT. Por isso, ela considera que a garantia de um tempo mínimo de dedicação daria mais condições para o bom funcionamento da CISTT na EPSJV.

Ela observou que, em muitas instituições, a CISTT é constituída, mas, como não há um tempo de dedicação garantido, o trabalho dos membros fica comprometido e a comissão acaba por não funcionar.

A coordenadora do Lic-Provoc lembrou ainda que a divisão interna da força de trabalho nos laboratórios pode acabar gerando a não candidatura de trabalhadores de grupos que não podem dispor do tempo mínimo e defendeu, novamente, que a carga horária de dedicação à CISTT não fique explícita no documento.

A coordenadora do Labgestão disse que, diante dos argumentos apresentados pelos conselheiros, manteria a proposta do Lic-Provoc de não estabelecer um tempo mínimo, mas lembrou que quem se candidatar a membro da CISTT precisa ter conhecimento que é necessário um tempo de dedicação exclusiva ao trabalho na comissão.

Representação Institucional

A chefe de gabinete ressaltou que a intermediação dos contatos dos trabalhadores com as entidades sindicais representativas já é função da Reprepoli e que considerava que não deveria ser também atribuída à CISTT, para não haver um esvaziamento da Representação dos Trabalhadores. As coordenadoras do Lic-Provoc e do Lires fizeram a mesma observação e sugeriram que houvesse uma articulação entre a CISTT e a Reprepoli, quando for necessário.

O coordenador do Lavsa disse que os sindicatos são fundamentais para a representação política dos trabalhadores, mas observou que é preciso ser cuidadoso para não institucionalizar o sindicato e incluí-lo no fluxo da instituição.

A representante da CCI destacou que a Reprepoli não tem função sindical e defendeu que a CISTT e a Representação dos Trabalhadores trabalhem em conjunto, em alguns casos, para que, quando houver um tema que precise ser levado à uma instância fora da Escola, haja consenso no encaminhamento externo.

A coordenadora do Labgestão defendeu que essa questão não fique explícita no regimento e seja detalhada no Termo de Referência da CISTT. Com acordo do CD EPSJV, foi incluído no regimento que a CISTT vai intermediar os contatos com as entidades sindicais representativas, sempre que considerar pertinente e necessário.

Vinculação

O coordenador do Labform disse que, para ele, a CISTT não deveria ser vinculada à Direção da EPSJV, pois isso poderia ferir a autonomia da comissão.

A coordenadora do Latec também defendeu que a CISTT não seja vinculada à Direção, pois é um órgão autônomo, mas que tenha seu funcionamento assegurado pela Direção.

A chefe de gabinete ressaltou que a vinculação é diferente de subordinação e sugeriu que o GT verifique como a CISTT aparece no organograma do ICTB (unidade da Fiocruz que já tem uma comissão em funcionamento) e que também faça uma consulta à Comissão de Saúde do Trabalhador (CST) da Fiocruz sobre o assunto. Ela disse que a CISTT precisa estar inserida na estrutura administrativa da Escola para justificar a carga horária que os trabalhadores dedicam à comissão e também por questões orçamentárias.

A coordenadora do Labgestão disse que o GT vai consultar a CST sobre como a CISTT deve ser inserida no organograma da Escola, visando garantir seu funcionamento, do ponto de vista orçamentário e administrativo.

Representação no CD EPSJV

A coordenadora do Lic-Provoc disse que o laboratório é contra a representação da CISTT no CD EPSJV.

O coordenador do Labform disse que o canal para que as questões dos trabalhadores cheguem ao CD EPSJV não deve ser a dupla representação (pela CISTT e pela Reprepoli). Ele defendeu que um representante da CISTT participe da reunião do CD EPSJV, como convidado e sem direito a voto, quando houver um assunto pertinente.

A coordenadora do Labgestão disse que, em alguns casos, pode ser necessária a participação da comissão na reunião do CD EPSJV, para tratar de um tema específico. Ela propôs e o CD EPSJV concordou que seja incluída no regimento a sugestão do coordenador do Labform, de participação sem direito a voto.

Eleições

Em relação à eleição da primeira CISTT, neste momento de trabalho remoto, a coordenadora do Labgestão solicitou que o CD EPSJV deliberasse sobre as duas possibilidades apresentadas pelo GT: a realização de um processo eleitoral virtual ou a indicação, pelo Conselho Deliberativo da Escola, de uma comissão provisória e emergencial, até que seja possível realizar eleições presenciais. Ela indicou que alguns integrantes do GT se disponibilizaram a formar a CISTT, se assim for deliberado pelo CD EPSJV.

A coordenadora do Laborat disse que o laboratório apoia que a primeira CISTT seja constituída, excepcionalmente, pelos membros do GT e sugeriu que o GT se ampliasse, incluindo outros trabalhadores que queiram se incorporar à comissão.

A coordenadora do Lic-Provoc também disse que o laboratório reconhece a pertinência do GT se constituir, temporariamente, como CISTT, até que seja

possível a realização de uma eleição presencial, e solicitou que o CD EPSJV definisse um prazo para as indicações de possíveis membros da CISTT.

A chefe de gabinete sugeriu que essa definição, de como será feito o processo eleitoral pela CISTT (virtual ou presencial), seja feita pelas comissões eleitorais que serão constituídas a cada eleição de novos membros. De acordo com a situação do momento, a comissão define como será o modelo de votação.

A Direção sugeriu que na reunião de outubro do CD EPSJV se defina a indicação de novos membros pelos laboratórios e setores, a busca de novos membros pela própria comissão, assim como a definição de quais membros do GT se disponibilizam para integrar a comissão.

A coordenadora do Labgestão concordou com o prazo e agradeceu ao trabalho de todos os membros do GT, destacando que a construção do regimento da CISTT foi um processo formativo para todos eles. Também agradeceu a todos os laboratórios e setores que contribuíram para a construção do documento.

A Direção também agradeceu ao GT, aos laboratórios e setores pelo trabalho coletivo e destacou que a construção da CISTT da EPSJV é um passo importante para a gestão do trabalho na Escola.

Ao final da reunião, o CD EPSJV aprovou, por unanimidade, o regimento da CISTT.

Presentes

Adriana Ricão (VDGDI)
Alexandre Moreno (Labman)
Alexandre Pessoa (Lavsa)
Ana Beatriz Noronha (CCI)
Ana Lúcia Soutto Mayor (Lic-Provoc)
Anakeila Stauffer (Direção)
Anamaria Corbo (Direção)
André Dantas (Labform)
Augusto César (Labform) - convidado
Bianca Leandro (Lires)
Camila Borges (Laborat)
Carlos Maurício (VDEI)
Etelcia Molinaro (Latec)
Monica Vieira (Lateps)
Raquel Moratori (Labgestão)
Sergio Oliveira (VDPDT)